

DELIBERAÇÃO Nº 118/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMUNPAR, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I no município de Loanda;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

Aprova o cadastramento do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I** no município de Loanda, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMUNPAR.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual